



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS PINHEIRAL  
Coordenação de Compras e Licitações  
(24) 3356-8207 / [cocomp.cpin@ifri.edu.br](mailto:cocomp.cpin@ifri.edu.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO N.º 10/2021

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves 550, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcos Fabio de Lima Miranda, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.737.486-98, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico 05/2021 (SRP) – UASG 158485**, processo administrativo n.º **23276.000578/2021-66**, homologado em 13/12/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral e demais Campus do IFRJ**, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DO FORNECEDOR

**Razão social:** VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME  
**CNPJ:** 18.244.331/0001-32  
**Endereço:** Av Governador Janio Quadros, 941 – Vila Batista – Cruzeiro/SP – CEP 12720-000  
**Representante:** Sheila Mara dos Santos  
**CPF:** 183.953.198-35  
**Contatos:** (12) 3145-3109  
**E-mail:** [pedidos@grupovaleserv.com.br](mailto:pedidos@grupovaleserv.com.br) / [compras@grupovaleserv.com.br](mailto:compras@grupovaleserv.com.br)

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>CATMA T</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Qtd total</b>	<b>Valor Unitário (em R\$)</b>	<b>Valor Total (em R\$)</b>
2	Abóbora "in natura" em perfeita condições, sem rachaduras ou perfuração. Madura. Tipo japonesa ou de pescoço.	463748	kg	<b>30</b>	<b>2,59</b>	<b>77,70</b>
4	Abobrinha verde de pescoço, menina, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463751	kg	<b>100</b>	<b>2,89</b>	<b>289,00</b>
13	Alho branco nacional, in natura; apresentação em cabeça, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa de papelão ou plástica vazada. Peso da cabeça: 60 g.	463938	kg	<b>1080</b>	<b>20,90</b>	<b>22.572,00</b>
17	Ameixa "in natura". Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	466549	kg	<b>40</b>	<b>7,43</b>	<b>297,20</b>
30	Banana "in natura" madura; tipo d'águ; fruto são e de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	464380	kg	<b>37</b>	<b>2,90</b>	<b>107,30</b>
31	Banana prata, in natura, em cacho, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Comprimento da unidade (fruta/gomo): 20 cm.	464381	kg	<b>4062</b>	<b>2,37</b>	<b>9.626,94</b>
33	Batata Doce, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463753	kg	<b>300</b>	<b>2,89</b>	<b>867,00</b>

34	Batata inglesa, in natura, lisa e lavada, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463754	kg	<b>701</b>	<b>2,90</b>	<b>2.032,90</b>
38	Berinjela, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463764	kg	<b>162</b>	<b>3,90</b>	<b>631,80</b>
39	Beterraba, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463767	kg	<b>501</b>	<b>2,90</b>	<b>1.452,90</b>
75	Cebola branca nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463781	kg	<b>1048</b>	<b>2,59</b>	<b>2.714,32</b>
76	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463770	kg	<b>570</b>	<b>2,90</b>	<b>1.653,00</b>
79	Chuchu, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazad	463778	kg	<b>400</b>	<b>3,10</b>	<b>1.240,00</b>
113	Gengibre, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463900	kg	<b>11</b>	<b>19,90</b>	<b>218,90</b>
114	Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada	464392	kg	<b>60</b>	<b>8,98</b>	<b>538,80</b>
123	Laranja pêra, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g.	464393	kg	<b>4010</b>	<b>3,49</b>	<b>13.994,90</b>

129	Limão taiti, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464398	kg	<b>70</b>	<b>3,29</b>	<b>230,30</b>
134	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464400	kg	<b>2573</b>	<b>4,39</b>	<b>11.295,47</b>
145	Maracuja in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	464415	kg	<b>7</b>	<b>7,08</b>	<b>49,56</b>
166	Ovo de codorna, com peso unitário de, no mínimo, 10g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446625	bandeja com 30 unidades	<b>15</b>	<b>6,90</b>	<b>103,50</b>
174	Pepino, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463796	kg	<b>224</b>	<b>2,89</b>	<b>647,36</b>
181	Pimentão amarelo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463802	kg	<b>41</b>	<b>10,07</b>	<b>412,87</b>
183	Pimentão vermelho, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463808	kg	<b>43</b>	<b>8,31</b>	<b>357,33</b>
190	Quiabo, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463792	kg	<b>100</b>	<b>10,69</b>	<b>1.069,00</b>
193	Rúcula in natura, de primeira qualidade, com folhagem de coloração uniformes, verde intenso, sem lesões de origem física e mecânica, comercializada em maço.	463826	molho	<b>4</b>	<b>2,60</b>	<b>10,40</b>

207	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada. Peso unitário: 200 g	463806	kg	<b>540</b>	<b>5,70</b>	<b>3.078,00</b>
211	Vagem, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463814	kg	<b>104</b>	<b>11,90</b>	<b>1.237,60</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 76.806,01</b>

UASG	158485	153010	
	Campus Pinheiral	Campus Valença – CEFET/RJ	TOTAL
<b>2</b>	30		30
<b>4</b>	100		100
<b>13</b>	1080		1080
<b>17</b>	10	30	40
<b>30</b>	17	20	37
<b>31</b>	4042	20	4062
<b>33</b>	300		300
<b>34</b>	701		701
<b>38</b>	162		162
<b>39</b>	501		501
<b>75</b>	1040	8	1048
<b>76</b>	562	8	570
<b>79</b>	400		400
<b>113</b>	11		11
<b>114</b>	40	20	60
<b>123</b>	4010		4010
<b>129</b>	70		70
<b>134</b>	2513	60	2573
<b>145</b>	7		7

UASG	158485	153010	
	<i>Campus Pinheiral</i>	<i>Campus Valença – CEFET/RJ</i>	<i>TOTAL</i>
<b>166</b>	15		15
<b>174</b>	204	20	224
<b>181</b>	41		41
<b>183</b>	43		43
<b>190</b>	100		100
<b>193</b>	4		4
<b>207</b>	520	20	540
<b>211</b>	104		104

#### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O Órgão gerenciador é o IFRJ/Campus Pinheiral – UASG : 158485.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.2.1. CEFET/RJ – Campus Valença – UASG: 153010

4.3. O local de entrega do órgão gerenciador e dos participantes é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Pinheiral	Rua José Breves, 550 – Centro. Pinheiral/RJ – CEP: 27.197-000 - almoxarifado	(24) 3356-8200
CEFET - Valença	Rua Voluntários da Pátria, 30 – Belo Horizonte – Valença/RJ – 27.600-000 - Almoxarifado	(24) 2453-0214

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

#### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas em Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências revistas no art. 20 do Decreto 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento de registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pinheiral/RJ, 13 de Dezembro de 2021.

**Contratante:**

**Contratada:**

\_\_\_\_\_  
Marcos Fabio de Lima Miranda  
Diretor Geral – IFRJ Campus Pinheiral

\_\_\_\_\_  
Sheila Mara dos Santos  
Representante